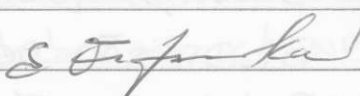
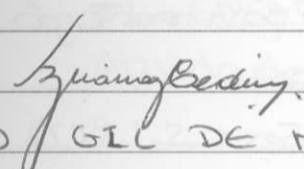


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de setembro de 1989.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração

LEI Nº 2.197/89

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pátrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008 - Manutenção do Ensino 1º Grau

3.1.2.0 - Material de Consumo, ... NCE# 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO  
SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.004 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana

4.1.1.0 - Obras e Instalações --- NCZ# 15.00

Projeto 1.006 - Abertura, calçamento, encasamento e pavimentação de avenidas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações --- NCZ# 50.00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO  
SERVIÇOS URBANOS

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS  
RODAGENS

Atividade 2.030 - Manutenção dos serviços  
DNER.

3.1.2.0 - Material de Consumo --- NCZ# 100.00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos --- NCZ# 50.00

Projeto 1.008 - Construção de Estradas, e Bueiros

4.1.1.0 - Obras e Instalações --- NCZ# 30.00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.032 - Manutenção dos serviços  
Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil --- NCZ# 11.00

3.1.2.0 - Material de Consumo --- NCZ# 45.00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos --- NCZ# 20.00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente --- NCZ# 20.00

Atividade 2.036 - Construção e Ampliação

## Rede de Esgoto

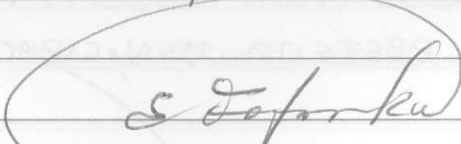
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCZ# 15.000,00
Atividade 2041 - Contribuição c/ INPS e FGTS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCZ# 25.000,00
Atividade 2042 - Encargos c/ IPERGS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCZ# 30.000,00
09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Atividade 2049 - Encargos Diversos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCZ# 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	NCZ# 80.000,00
TOTAL	NCZ# 581.000,00

ARTIGO 2º - Serviço de Recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior. o recurso no valor de NCZ# 94.047,00, de Convênio com SUDS e a Operação de Crédito no valor de NCZ# 49.000,00, efetuado com o FUNDURBANO.

ARTIGO 3º - Serviço também de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo 1º, a previsão de arrecadação a maior.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE OUTUBRO DE 1989.



SILVIO MIGUEL FOFONKA

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

*Aziangbeding*  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração

LEI Nº 2.198/89

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Patulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Vereador OTÁVIO LUIZ DA SILVEIRA, a Rua 1 no loteamento de Páscoa, iniciando na Rua Edemar de Silva Braga, indo até as terras de Urbano Fogaça.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de outubro de 1989.

*S. Fofonka*  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal